



Saras 04  
10/2/11

**REQUERIMENTO** 241/2011  
(da Sra. Deputada Rosane Ferreira)

**Requer inclusão na Ordem do Dia do PL 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos profissionais de Enfermagem, limitando sua duração a seis horas diárias e trinta horas semanais.

09 FEV 2011

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2011.

**ROSANE FERREIRA**  
Deputada Federal – PV/PR



B5B3196912